CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 687

DATA: 09/11/2020

HORA: 14:09

INDICAÇÃO Nº 445/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 10/11/2020

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTTRAN, IVANIN PIMENTEL, com a solicitação que sejam implantados 2 (Dois) redutores de velocidades (Quebra-molas), na rua José dos Santos (Próximo a Hevan Diesel e Caposan), no Bairro Gaspar.**

Tal pedido se faz necessário, devido à alta velocidade em que os veículos transitam, como também os pedestres se sentiram mais seguros em atravessar. Sendo assim, a pedido dos moradores que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, solicitamos a implantação dos quebra-molas, no local referido acima, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de novembro de 2020.

IVANIR JOSÉ DE SOUZA
Vereador SD